



# Câmara Municipal de Itapemirim

PROJETO DE LEI Nº 044/2010.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
“BAPTISTA PERIM” EM ITAIPAVA,  
NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Rua “**BAPTISTA PERIM**”, a artéria que se inicia na Rua Adelson Gomes e termina na Rua Ypiranga em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2010.

  
**Odília Marvila Pereira**  
Vereadora - DEM

**Justificativa:**

**Baptista Perim**, nasceu no Município de Alfredo Chaves. Mas há muitos anos freqüentava a localidade de Itaipava, onde também tinha como sua segunda residência.

Em Itaipava fez inúmeros amigos, era uma pessoa admirada por todos, pela sua forte personalidade e carisma

O nosso homenageado, além de outras qualidades, conforme relatado, preenche todos os requisitos para a presente homenagem. Por acreditar na justeza desse pleito, peço aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

**Odília Marvila Pereira**  
**Vereadora - DEM**